



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PROJETO DE LEI Nº. 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.403,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE AGRICULTURA
01	Secretaria de Agricultura
2.002	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
855	4.4.90.51.00.00.00.00 0571 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 62.403,20
879	4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
Total de abertura de crédito.....R\$ 63.403,20	

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º:

a) A anulação na seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE AGRICULTURA
01	Secretaria de Agricultura
2.002	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS
743	3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

B) O excesso de arrecadação oriundo do Programa Avançar Cisternas do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 62.403,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 130 de 23 de novembro de 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 130 de 23 de novembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.403,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para implementação do programa avançar cisternas, com plano de trabalho firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Agricultura, possibilitando a confecção de 03 cisternas em nosso Município.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br